



C.M.V.  
Proc. Nº 3194/18  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO Nº 1161/2018**

Senhor Presidente,

A vereadora **DALVA BERTO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja consignado em ata “**Voto de Pesar pelo falecimento do Sr Paulo Gracindo Pereira**”.

JUSTIFICATIVA:

**Sr. Paulo Gracindo Pereira**, dia 16 de junho do ano de 2018.

Seu falecimento representa uma perda irreparável entre seus familiares e amigos.

Requeremos, ainda, seja respeitado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 18 de junho de 2018.

  
Dalva Berto  
vereadora